

COMUNICADO AO MERCADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO

OFERTA PÚBLICA PRIMÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DO

NU INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

CNPJ nº 40.963.403/0001-50

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRNUIFCTF001

Código de Negociação das Cotas na B3: NUIF11

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFO/2024/002, em 08 de março de 2024, concedido por meio do rito de registro ordinário de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160



nu

O **NU INFRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS INCENTIVADO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**, fundo de investimento em cotas de fundos incentivados de investimento em infraestrutura inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 40.963.403/0001-50 (“**Fundo**”), o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administradora do Fundo (“**Administradora**”), a **NU ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Capote Valente, nº 39, 6º andar, conjunto 01, Pinheiros, CEP 05409-000, inscrita no CNPJ sob o nº 29.349.426/0001-37, devidamente autorizada pela CVM como administradora de carteiras de valores mobiliários por meio do ato declaratório nº 16.464, de 12 de julho de 2018, na qualidade de gestora do Fundo (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), a **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, sociedade anônima com sede na cidade de São Paulo, estado do São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.064, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 01451-001, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), e a **ORIZ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.**, sociedade limitada, devidamente registrada como coordenadora de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários sob o nº 000002-7, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, CEP 01452-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 47.754.034/0001-35 (“**Coordenador**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “**Coordenadores**”). vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado de Resultado de Alocação”), comunicar ao mercado que **(i)** no âmbito do Direito de Preferência (conforme definido no Prospecto Definitivo), foram subscritas e integralizadas, pelos atuais Cotistas do Fundo, 93.657 (noventa e três mil, seiscentas e cinquenta e sete), Novas Cotas; e **(ii)** foram subscritas e integralizadas pelos Investidores da Oferta incluindo aqueles que sejam Pessoas Vinculadas (conforme definido no Prospecto Definitivo) 485.767 (quatrocentas e oitenta e cinco mil, setecentas e sessenta e sete), Novas Cotas, totalizando o montante total da Oferta de 579.424 (quinhentas e setenta e nove mil, quatrocentas e vinte e quatro), Novas Cotas, equivalente a R\$ 61.870.894,72 (sessenta e um milhões, oitocentos e setenta mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), considerando a Taxa de Distribuição Primária (conforme definido no Prospecto Definitivo).

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160 foi atingido o Montante Mínimo da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) e a quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada, conforme divulgada no Prospecto Definitivo, foi reduzida de 1.468.701 (um milhão, quatrocentas e sessenta e oito mil, setecentas e uma), Novas Cotas para a quantidade de 579.424 (quinhentas e setenta e nove mil, quatrocentas e vinte e quatro), Novas Cotas (“**Distribuição Parcial**”). O Investidor (inclusive os Cotistas ou terceiros cessionários que tiverem exercido o Direito de Preferência) que condicionou a sua adesão à Oferta, nos termos do artigo 73 e 74 da Resolução CVM 160, a que houvesse distribuição da integralidade do Montante Inicial da Oferta (conforme definido no Prospecto Definitivo) ou de quantidade mínima de Novas Cotas que não foi atingida pela Oferta, não terá o seu Documento de Aceitação da Oferta acatado, e, consequentemente, o mesmo será cancelado automaticamente. Caso determinado Investidor (inclusive os Cotistas ou terceiros cessionários que tiverem exercido o Direito de Preferência) já tenha efetivado qualquer pagamento, os valores já depositados serão a ele devolvidos, acrescidos dos rendimentos líquidos auferidos pelos Investimentos Temporários (conforme definido no Prospecto Definitivo), calculados *pro rata temporis*, a partir da respectiva Data de Liquidação, com dedução dos eventuais custos e dos valores relativos aos tributos incidentes, no prazo de até 05 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva comunicação no âmbito da Oferta.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado de Resultado de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Definitivo de Oferta Pública Primária de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Novas Cotas do Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas Incentivado em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado*” (“**Prospecto Definitivo**” ou “**Prospecto**”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a eles incorporados por referência).

O AVISO AO MERCADO, O PROSPECTO PRELIMINAR, O PROSPECTO DEFINITIVO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, A LÂMINA E O COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA FORAM E ESTE COMUNICADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO E O ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO SERÃO DIVULGADOS NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, OS COORDENADORES, DA GESTORA, DA CVM E DO FUNDOS.NET, ADMINISTRADO PELA B3, NOS WEBSITES ABAIXO INDICADOS. NÃO HAVERÁ PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO PROSPECTO DEFINITIVO, DO ANÚNCIO DE INÍCIO, DA LÂMINA, DO COMUNICADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA, DESTE COMUNICADO DE RESULTADO DE ALOCAÇÃO E DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

- **Administradora**
<https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste *website* pesquisar por “40.963.403/0001-50” e, em “Documentos Gerais”, clicar na opção desejada);
- **Coordenador Líder**
<https://www.guide.com.br/investimentos/ofertas-publicas/> (neste *website*, na seção “Nossas Ofertas”, clicar em “FI Infraestrutura” e, na seção “Em andamento”, selecionar “NUIF11 – Nu Infra FI Infra – 2ª Emissão [Público Geral]” e então localizar a opção de documento desejado);
- **Coordenador**
<https://www.orizpartners.com.br/ofertas-publicas/> (neste *website*, em “2024”, clicar em “NUIF11 - Nu Infra FI Infra – 2ª Emissão” e então localizar a opção de documento desejado);
- **Gestora**
www.nuasset.nu (neste *website* selecionar o item “Fundos” no menu superior, depois clicar em NUIF11. Descer o cursor até a parte inferior da página e clicar no item “Oferta Pública Primária da 2ª Emissão de Cotas”);
- **CVM**
<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “Nu Infra Fundo De Investimento Em Cotas Incentivado Em Infraestrutura Renda Fixa Crédito”, e, então, localizar a opção desejada);
- **B3**
www.b3.com.br (neste *website* e clicar em “Home”, depois clicar em “Produtos e Serviços”, depois clicar “Solução para Emissores”, depois clicar em “Ofertas Públicas de Renda Variável”, depois clicar em “Oferta em Andamento”, depois clicar em “Fundos”, e depois selecionar “Nu Infra Fundo de Investimento em Cotas Incentivado em Infraestrutura Renda Fixa Crédito Privado” e, então, localizar a opção desejada); e
- **Participantes Especiais**
 Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO A ADMINISTRADORA, A GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.

A OFERTA FOI REGISTRADA EM CONFORMIDADE COM OS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA RESOLUÇÃO CVM 160, NA INSTRUÇÃO CVM 555, NOS CÓDIGOS ANBIMA E DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, AS COTAS, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À ADMINISTRADORA, GESTORA, OS COORDENADORES E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

São Paulo, 08 de abril de 2024

COORDENADOR LÍDER

Guide
investimentos

COORDENADOR

ORIZ

ADMINISTRADORA

btg *pactual*

GESTORA

NU
Asset

ASSESSOR LEGAL DA OFERTA

CESCON
BARRIEU